

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

**1.1.** A presente aquisição dos materiais para manutenção, justifica-se diante das necessidades da **Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora Das Graças - UPE - FENSG** em demandas relacionadas a diversas atividades de manutenção e preservação das instalações da unidade, nos tipos e portes objeto deste termo de referência, faz-se necessária.

### 2. OBJETO

**2.2.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição dos materiais para manutenção predial da **Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG/UPE**, de acordo com as especificações do item 3, e com as exigências e as condições constantes no Termo de Referência.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

| ITE<br>M | CÓD.<br>E-FISCO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTI. |
|----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 01       | 125828-1        | TESOURA - TESOURAO 12" DE ACO, DE PODA MEDIA, FUNCIONAMENTO MANUAL, UTILIZADA PARA CERCA VIVA.                                                                                                                                                                                        | 02      |
| 02       | 5788-6          | VASSOURA - DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA, UTILIZADA EM JARDINS                                                                                                                                                                                                                          | 02      |
| 03       | 152014-8        | EXTENÇÃO PARALELA- 3 TOMADAS, 5MT                                                                                                                                                                                                                                                     | 10      |
| 04       | 283364-6        | BALDE PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 100LT                                                                                                                                                                                                                                           | 04      |
| 05       | 176280-0        | BALDE PARA LIXO COM TAMPA, E PEDAL CAPACIDADE 100LT                                                                                                                                                                                                                                   | 04      |
| 06       | 330158-3        | RECIPIENTE PARA LIXO - De polipropileno, no formato cilíndrico, Capacidade para 100 litros, Medindo (58,00 x 69,00) cm, Com tampa, Sem pedal, Na cor cinza                                                                                                                            | 03      |
| 07       | 201687-7        | PILHA - TIPO ALCALINA_ (AAA), CARTELA COM 4 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                  | 25      |
| 08       | 426025-2        | LAMPADA - LED, PAR 30, POTENCIA DE 20 W, FLUXO LUMINOSO                                                                                                                                                                                                                               | 150     |
| 09       | 332970-4        | LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGENCIA - MONTADO EM PVC,                                                                                                                                                                                                                                    | 02      |
| 10       | 408837-9        | DISPENSADOR - EM ACO INOX, PARA PAPEL HIGIENICO, COM CAPACIDADE PARA ROLO DE 500M, DISPENSADOR DE PAPEL HIGIENICO COM TRAVAS LATERAIS DIMENSOES EXTERNAS (AXLXP); 26,5X26,5CM PESO LIQ.: 1,260KG ACOMPANHA: 2 PARAFUSOS, 2 BUCHAS PARA FIXACAO, 1 SUPORTE DE FIXACAO. NA COR METALICA | 20      |
| 11       | 358393-7        | ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100MM, PARA SER UTILIZADO EM BACIA SANITARIA                                                                                                                                                                                           | 10      |

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 12 | 61390-8  | KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - COM COMPONENTES EM PVC, DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE BOIA, CORDAO ACIONAMENTO, VEDANTES, TUBOS DE PASSAGEM DE AGUA, ETC, PARA SER UTILIZADO EM CAIXA ACOPLADA DE LOUCA - BACIA SANITARIA                                                               | 10 |
| 13 | 144729-7 | TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS, UNIVERSAL, NA COR CINZA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V, COM PARAFUSOS+PLACA,                                                                                                                   | 25 |
| 14 | 512321-6 | SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO PLASTICO, TIPO SANFONADO, PARA PIA, DE 50 CM,                                                                                                                                                                                                                 | 20 |
| 15 | 220791-5 | LANTERNA - EM ACRILICO, NA COR AMARELA, PORTATIL, RESISTENTE, NO FORMATO CILINDRICO, COM PUNHO, COM FOCO DE LUZ FIXO COM DIAMETRO 15 CM, COM POTENCIA DE 12 VOLTS, RECARREGAVEL, COM COMUTADOR ON/ OFF, PARA CARREGADOR VEICULAR, DEVENDO SER EMPREGADA LAMPADA COMUM DE DOIS FILAMENTOS | 02 |
| 16 | 469579-8 | ASSENTO PARA VASO SANITARIO - UNIVERSAL PLUS PP. REF.58981 EM POLIPROPILENO, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                  | 15 |
| 17 | 163613-8 | INTERRUPTOR - EM PLASTICO COM ESPELHO EM PVC, BIPOLAR, COM 1, COM AMPERAGEM DE 20, COM 1 TOMADA                                                                                                                                                                                          | 25 |
| 18 | 523414-0 | TORNEIRA - DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALACAO VERTICAL, DO TIPO BICA ALTA, ACIONAMENTO MANUAL, BITOLA DE 1/2", COM AREJADOR                                                                                                                                                     | 20 |
| 19 | 107532-2 | CAIXA EXTERNA - EM PVC (TERMOPLASTICO), COM DIMENSOES DE TAMANHO PADRAO, DO TIPO SISTEMA SOBREPOR (SISTEMA X), COMPLETA (COM ESPELHO, INTERRUPTOR, PARAFUSOS) E COM UM INTERRUPTOR                                                                                                       | 10 |
| 20 | 30616-9  | FECHADURA - DE LIGA DE COBRE CROMADO, CILINDRO DE 17MM DE DIAMETR, TIPO GAVETA DE SOBREPOR, COM DUAS CHAVES TIPO YALE, PARA USO INTERNO                                                                                                                                                  | 20 |
| 21 | 149716-2 | CANALETA - DE PVC, NO FORMATO SISTEMA X, SEM DIVISORIA, NA COR BRANCA, MEDINDO 20X10X2200MM, PARA INSTALACAO ELETRICA,                                                                                                                                                                   | 20 |
| 22 | 103892-3 | LUMINARIA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - CHAPA DE FERRO (COMPLETA)2 LAMPADAS, REATOR 220W SOQUETE, FORMATO RETANGULAR, 2X40WATTS,                                                                                                                                                         | 10 |
| 23 | 430699-6 | INSTALACAO DE PIA E LAVATORIO - TIPO LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa, INCLUSO VALVULA DE ESCOAMENTO E ENGATE FLEXIVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL                                                                                                                                        | 10 |
| 24 | 472022-9 | BACIA SANITARIA - EM CERAMICA, DO TIPO COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTES, DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, NO FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 45,00X38,00X45,00CM (CXLXA)                                                                                             | 01 |
| 25 | 277781-9 | MANGUEIRA - DE POLIETILENO TRANCADA, COM COMPRIMENTO DE 100M, COM DIAMETRO DE 1/2 POL, PARA JARDINAGEM                                                                                                                                                                                   | 02 |
| 26 | 233743-6 | CULTIVADOR - TIPO SACHO, COMUM DUPLO, MODELO COM 01 LADO FORMATO CORACAO E O OUTRO TIPO ENXADA 8CM LARGURA, COM CABO MADEIRA, NO MODELO COMPRIMENTO DE 43CM                                                                                                                              | 02 |

**4.1.** A empresa vencedora deverá apresentar quando solicitado pelo setor de compra, 01 (uma) amostra do produto ofertado sem ônus para a **FENSG/UPE**, para ser analisada pelo setor competente.

**4.2.** As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas, desmontadas, receber cortes, secções, vincos ou movimentos, sendo devolvidas à empresa no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica, caso não sejam aceitas, sem ônus para a **FENSG/UPE** ou servirão para referência para o momento de recebimento da mercadoria.

**4.3.** O(s) produto(s) que servir(em) de amostra para a classificação das empresas participantes do processo de compra não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

## **5. DA GARANTIA**

**5.1.** A EMPRESA VENCEDORA será responsável por efetuar qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a CONTRATANTE, a substituição desses materiais objeto deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

**5.2.** O fornecedor se compromete a repor o objeto que apresentar vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este Termo de Referência.

**5.3.** A substituição dos materiais, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela CONTRATANTE.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS**

**6.1.** O prazo máximo será de 15 (quinze) dias para entrega dos materiais solicitados, em conformidade com as especificações constantes no item 3 deste Termo de Referência, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento similar, encaminhado pela Seção de Compras da **FENSG**.

**6.2.** A data de horário de entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Compras, através do servidor **Felipe Lucena**, pelo telefone (81) 3183-3614, no horário das 09:00 h às 12:00 h.

**6.3.** O Equipamento deverá ser entregue na **Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG/UPE**, situado na **Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, Recife/PE**, no horário das 09:00 h às 13:00 h, em dia útil observado as seguintes condições:

### **I – Recebimento Provisório:**

a). Os objetos deverão ser entregues pela Empresa Vencedora, rigorosamente conforme descrito no item 3 – das especificações, deste Termo de Referência, em sua totalidade, dentro do prazo estabelecido pela **FENSG/UPE**;

b) O Setor de Compras da **FENSG/UPE**, limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

c) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas em recebimento provisório.

## **II – Recebimento Definitivo:**

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, servidor designado pela Diretoria, procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a conformidade com exigido neste Termo de Referência;

b) Caso satisfatório as verificações deste inciso, o servidor atestará a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor financeiro, para fins de pagamento.

c) Caso insatisfatório as especificações, o material deverá ser substituído, no prazo de 10 (dez) dias contados da comunicação formal da CONTRATANTE;

d) Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;

e) Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA;

f) O manual com especificações técnicas e instruções; Certificados ou Termos de Garantia deverá ter uma cópia em Português, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência.

6.4. Os equipamentos deverão ser novos e com validade mínima de 24 meses, assim considerados de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação, e deverão ser entregues nos endereços acima mencionados, sem ônus de frete e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

6.5. Os equipamentos deverão estar acondicionados de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

6.6. Os volumes contendo os equipamentos deverão estar identificados externamente com os dados da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

## **7. HORÁRIO DE REFERÊNCIA**

7.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

**8.2.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

**8.3.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária emitida contra instituição bancária indicada pela CONTRATADA.

**8.4.** Os fornecedores que não possuem conta bancária na Caixa Econômica Federal ficarão responsáveis por qualquer despesa bancária referente ao recebimento dos valores correspondentes às suas faturas.

**8.5.** O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste Termo de Referência, se a empresa vencedora estiver inscrito no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

**9.1.1.** Apresentar documentação falsa;

**9.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**9.1.3.** Falhar na execução do contrato;

**9.1.4.** Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;

**9.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**9.1.6.** Não manter a proposta;

**9.1.7.** Deixar de entregar documentação exigida no certame;

**9.1.8.** Cometer fraude fiscal;

**9.1.9.** Fizer declaração falsa.

**9.2.** Para as condutas descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, e 9.1.9 será aplicada a multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

**9.3.** As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** São obrigações da CONTRATADA:

**10.1.1.** Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações neste Termo de Referência e nas quantidades indicadas;

**10.1.2.** Cumprir os prazos estabelecidos conforme especificações neste Termo de Referência, sujeitando-se as sanções estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores;

**10.1.3.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, observando as especificações e detalhamentos que integram este Termo de Referência;

**10.1.4.** Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca de qualidade superior, a critério e análise da **FENSG/UPE**.

**10.1.5.** Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação da **FENSG/UPE**, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

**10.1.6.** O recebimento do objeto estará rigorosamente condicionado a verificação do atendimento às especificações contidos neste Termo de Referência.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.** São obrigações da CONTRATANTE:

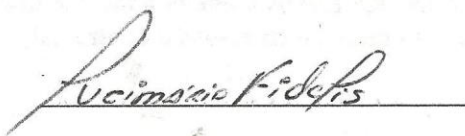
**11.1.1.** Efetuar o pagamento das Notas Fiscais devidamente conferidas e atestadas, decorrente da obrigação contratual;

**11.1.2.** Receber o objeto dentro dos trâmites legais e procedimentos pré-estabelecidos atendendo as exigências das especificações de cada item;

**11.1.3.** Notificar por escrito a contratada, quando houver em desacordo o objeto contratado com as especificações exigidas no processo de compras;

**11.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

Recife, 09 de setembro de 2024.



**LUCIMÁRIO FIDELIS DA SILVA**

**FENSG-SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**